



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

18/03/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 25/03/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

## REQUERIMENTO: 26/2024

### AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que a este subscreve, respeitada as formalidades regimentais, **REQUER**, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, ao Sr. **HUGO KOJI SUEKANE**, Secretário de Infraestrutura e a Sra. **ROSANE TAFFAREL**, Secretária de Educação, solicitando as seguintes informações:

**-MOTIVO DE ALGUMAS UNIDADES ESCOLARES NÃO TEREM AR CONDICIONADO FUNCIONANDO: CRECHES VERGÍLIO LESCOANO, FREI EVERARDO KREMPER, ESCOLAS CRIANÇA ESPERANÇA II, CRIANÇA ESPERANÇA V E CRIANÇA ESPERANÇA VI.**

**-SE JÁ OCORREU ALGUM CONTATO POR PARTE DA PREFEITURA COM A ENERGISA;**

**- EM CASO AFIRMATIVO, ENCAMINHAR CÓPIA DE PROTOCOLO DO REFERIDO ATENDIMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.**

**-QUAL O PRAZO PREVISTO PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA.**

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31: *Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. §1º – O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.* Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas.

Trazendo sob a luz da Constituição Federal em seu Art. 50 e parágrafos, o Vereador poderá solicitar informações de toda a Administração Pública.

Em se falando de informação que poderá ser obtida pelo Site Oficial da Prefeitura, deverá informar como realizar a pesquisa e os caminhos para chegar até as informações solicitadas, com base na Lei 12.527/11 em seu Art. 11 §1º, I da referida Lei.

Com base na Constituição Federal em seu Artigo 50 §1º e §2º, em conjunto com o artigo 5º da mesma Legislação por meio do inciso XXXIII, o Vereador pode solicitar a informação ao Poder Executivo sendo possível qualquer tipo de informação da Administração Pública, e na omissão de respostas, o Prefeito poderá ser condenado com base no decreto

201/1967 cometendo assim o crime de responsabilidade e político administrativo.

**Art. 1º** São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

**XIV** - Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente.

**Art. 4º** São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

**III** - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.

Compete ainda a Câmara Municipal o julgamento das contas do Prefeito (Art. 31, § 2º, da CF) e o julgamento deste por infrações político-administrativas (Decreto-Lei 201/67), o que demanda a necessidade indiscutível de prerrogativa ao parlamentar municipal de poderes de fiscalização e de instrução para a efetiva realização de sua missão constitucional. Considerando que a não resposta deste requerimento pelo prazo certo, pode gerar infrações para o Poder Executivo ensejando até na cassação do Mandato.

Com base nessa fundamentação Jurídica, venho pedir que esse Requerimento seja aceito e atendido pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 13/03/2024 - 12:13:44